



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

PREFEITURA MUNICIPAL

IÚNA ULTRAPASSA LIMITE MÍNIMO DO FUNDEB

OS GASTOS MUNICIPAIS COM EDUCAÇÃO DEVEM ATINGIR NO MÍNIMO 70% DO QUE É PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.113/2020.



Publicado em 30/11/2022 às 15:00 (Atualizado em 25/04/2024 às 01:59), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Prefeitura de Iúna

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Iúna, vem a público informar que, conforme dados retirados no site do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), que reproduz de forma fidedigna os gastos da prefeitura com as despesas do FUNDEB, até a competência de outubro/2022, foram gastos com os profissionais do magistério e da educação básica, o montante de 75,33%, obedecendo assim, o limite mínimo de 70% previsto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e suas alterações.

Informamos ainda, que os dados são públicos e disponíveis [acessando aqui](#).

Sendo assim, diferente de outros Entes Públicos que não estão obedecendo o limite de 70% (setenta por cento), o Município vem cumprindo com o que versa a legislação federal, e se por acaso, após processadas as folhas de pagamento de novembro, dezembro e rescisão, não se atinja o percentual mínimo, a Prefeitura Municipal de Iúna irá fazer o rateio do FUNDEB, conforme feito no ano de 2021.

Por fim, informamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Iúna atua em obediência aos preceitos legais e encontra-se a disposição de todos os órgãos fiscalizadores e servidores que compõe a pasta no intuito de dirimir dúvidas e atuar com a verdade.



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

David P. Florenço
Assessoria de Comunicação
Email.: comunicacao@iuna.es.gov.br
Tel.: (28) 3545-4750 Ramal 2001



AUTENTICAÇÃO

4a570a091dc87c9e2554458d095183e9

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2022/11/iuna-ultrapassa-limite-minimo-do-fundeb.html>